



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará

Ano 11 nº 1
(Jan./Jun. 2019)

Brasil e suas raízes: evidências de controle social no interior de sua formação¹

Mariana da Silva Gomes²

RESUMO

A Constituição de 1988 prevê que “todo poder emana do povo” com participação e controle social sobre a gestão pública. Escândalos de corrupção, cada vez mais frequentes, levantam uma questão: Quais características compõem nossa formação social, e também econômica, para justificar tantas vezes nossa passividade diante de escândalos crescentes na nossa política, economia e sociedade? É por meio da compreensão da expressão “controle social” em seus vários aspectos e de uma breve análise de um dos clássicos da formação deste país, *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda, que se buscou resposta. Conclui-se que o conceito hoje dominante de controle social, como controle da sociedade sobre o Estado, é recente. Torna-se delicado desenvolver o controle social da coisa pública, considerando as origens sociais e econômicas brasileiras enraizadas pelo personalismo, pelo favorecimento de interesses pessoais, pela falta de valorização do trabalho, pela baixa capacidade de organização e pela miscigenação.

Palavras-chave: *Controle social. Raízes do Brasil. Formação social e econômica.*

¹ Data de recebimento: 08/01/2019. Data de aceite: 10/05/2019.

² Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Especialista em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Mestranda do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) também pela UFC e Contadora no Instituto Federal do Ceará (IFCE). E-mail: mariana.sgomes@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vivencia, hoje, após quase três décadas de sua Constituição Cidadã, momentos de abalos em sua democracia, como a destituição de um governo eleito de forma democrática e pela maioria, reformas, como a trabalhista e a previdenciária, que claramente retiram direitos da sociedade, e graves e grandes escândalos de corrupção, envolvendo políticos ainda pautados no patrimonialismo com tênue vinculação com interesses pessoais.

A Carta Magna de 1988 prevê que “todo poder emana do povo”, que elege seus representantes por via do voto, e também com participação social e controle social sobre a gestão pública.

Conforme dizem Bravo e Correia (2012, p. 127), “controle social” tem sido a expressão utilizada no Brasil como sinônimo de controle da sociedade sobre as ações do Estado, bem dizer a gestão da coisa pública. Tal sentido ganhou forma pela conjuntura de lutas políticas pela redemocratização do país no contexto da ditadura militar. Porém, na sociologia o sentido parece mais amplo, como sendo o “conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados” (BOUDON; BOURRICAUD *apud* ALVAREZ, 2004, p. 169).

Então, em momentos como esses, podemos nos perguntar: por que não estamos exercendo nosso controle social sobre tais acontecimentos? Quais características estão no cerne de nossa formação social, e por que não econômica, para que justifique tantas vezes nossa passividade diante de escândalos cada vez mais frequentes na nossa política, na nossa economia e na nossa sociedade?

Buscar na obra *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda, datado originalmente de 1936, “um clássico de nascença”, nas palavras de Antônio Cândido, as evidências de controle social, o germe das características do brasileiro e sua relação com o atual contexto

do país é a temática central desta escrita.

Para isso, o presente trabalho está organizado da seguinte forma: uma sessão dedicada a apresentar definições históricas e atuais sobre o termo “controle social”, e outra dedicada a buscar na literatura clássica de formação do Brasil, preponderantemente em Raízes do Brasil acima citado, as evidências desse controle social nos sentidos levantados na sessão anterior. Em seguida, tecemos nossas considerações finais para os dias atuais, pois, como diz ainda Antônio Cândido, “o conhecimento do passado deve estar vinculado aos problemas do presente” (Holanda, 2014, p. 23).

2 CONTROLE SOCIAL: UMA BREVE DEFINIÇÃO

Há certa dificuldade em dar um sentido único para a expressão “controle social”. Isso porque o conceito nasce nas Ciências Sociais, que acompanha a sociedade e, portanto, muda com ela.

Mannhein (*apud* CORREIA, 2008, p. 104) define “controle social” como sendo um “conjunto de métodos pelos quais a sociedade influencia o comportamento humano, tendo em vista manter determinada ordem”. No mesmo sentido, Correia (2008, p. 104) destaca que essa expressão é usada para indicar mecanismos que estabelecem ordem social para disciplinar a sociedade e submeter as pessoas a padrões sociais e princípios morais determinados.

Historicamente, nas Ciências Sociais, existem a tradição funcionalista e a tradição liberal sobre o conceito de controle social. Conforme diz Mattos (2016, p. 72), para a tradição funcionalista, “o controle social se dirige a promover a integração social, na medida em que busca reiterar valores morais compartilhados socialmente e expressos pela consciência coletiva”. O mesmo autor cita a contribuição de Norbert Elias (*apud* MATTOS, 2016, p. 72) que analisa o “processo civilizador como forma de constituição psicológica dos indivíduos e de composição do tecido social”. Já a tradição liberal,

com inspirações na sociologia de Weber, tem sua análise apoiada “nas relações de poder e dominação que caracterizam as sociedades modernas” (*Ibid.*, p. 73).

Consoante Alvarez (2004, p. 169), depois da Segunda Guerra Mundial, a expressão controle social começou a tomar outra dimensão, oposta as ideias anteriores: a relação do Estado com os mecanismos de controle social. Sendo um conjunto de “práticas de dominação organizadas pelo Estado ou pelas classes dominantes”. De acordo com o mesmo autor, a noção de controle social passou “do papel positivo em termos de integração social para o papel negativo em termos de dominação”. No Brasil, os debates acerca de controle social chegaram ao final do século XX e há diversas pesquisas voltadas para o período da Primeira República, que, segundo o Alvarez (*Ibid.*, p. 174), foi “um momento privilegiado para o estudo da emergência de estratégias de controle social”.

Correia (2008, p. 104) segue dizendo que na teoria política, controle social tem um sentido indeterminado: “tanto é empregado para designar o controle do Estado sobre a sociedade quanto para designar o controle da sociedade sobre as ações do Estado”. Na economia, continua a dizer, “o Estado tem exercido o controle social sobre o conjunto da sociedade em favor dos interesses da classe dominante para garantia do consenso em torno da aceitação da ordem do capital”.

Atualmente, o significado atribuído a controle na Administração Pública “pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública (em oposição às finalidades privadas)” (Enap, 2015, p. 05). É a Carta Magna de 1988 que traz no Brasil a figura do Controle, responsabilizando os órgãos da estrutura do Estado e dando a sociedade a oportunidade de participação. Assim, temos duas formas de controle na Administração Pública, sendo uma o controle institucional, exercido pelo próprio Estado sobre suas próprias ações; e outra, o controle social, agora no sentido de a sociedade controlar as ações do Estado e participar das decisões.

3 RAÍZES DO BRASIL E ALGUMAS EVIDÊNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Tal como vimos, “controle social” pôde assumir vários significados ao longo da história, nas ciências sociais, na política, na economia, na administração pública (sendo esse o sentido mais atual). Aqui, tomemos para análise o controle social nas suas mais diversas formas e definições. Veremos isso nos clássicos que descrevem a formação do Brasil, especialmente na obra *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda, “um clássico de nascença” no prefácio de Antônio Cândido.

Nesta obra, podem ser encontradas várias evidências de controle social no interior da formação social e econômica do país. E essas evidências são denunciadas por intermédio da construção da personalidade do brasileiro tradicional que nos ajuda a compreender por que nosso país funciona de certo modo ao longo de seus acontecimentos através de sua história, como veremos adiante.

Como diz Antônio Cândido no prefácio da citada obra, Sérgio Buarque de Holanda (2014, p. 23) traz a sua análise do Brasil para o lado mais psicológico e histórico social, por meio da metodologia dos contrários de Max Weber, criando critérios tipológicos ao focalizar pares para tratá-los de modo dinâmico ressaltando sua relação com os processos históricos.

Antonio Cândido ressalta que “o conhecimento do passado deve estar vinculado aos problemas do presente” (HOLANDA, 2014, p. 23). Por isso buscamos nessa obra histórica que já explicava as raízes da sociedade brasileira para explicar o seu tempo na década de 1930, as evidências que explicam o nosso Brasil, hoje, século XXI.

Ainda no início da obra, no Post-scriptum, também de Antônio Cândido, em 1986, (*Ibid.*, p. 26), lemos que “Sérgio deixou claro que só o próprio povo, tomando a iniciativa, poderia cuidar de seu destino”. Podemos perceber nessa afirmativa a primeira ideia de controle

social, no seu sentido mais atual, e que consta na nossa Carta Magna de 1988, “todo poder emana do povo”. Percebamos: a obra é de 1936 e a palavras de Cândido de 1986. Já nessa citação, constatamos o perfil histórico e vanguardista de tal obra.

No primeiro capítulo, Holanda (*Ibid.*, p. 35) mostra-nos que tentar implantar a cultura europeia em nosso território brasileiro, com condições naturais e econômicas tão diversas de lá, é o fato que mais traz consequências para nossa sociedade brasileira. No início de nossa história, nossa economia era voltada para o mercantilismo decorrente das Grandes Navegações Portuguesas. Isso fez com que importássemos “nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias”, por isso “somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra”.

Nesse sentido, Santiago (2016, p. 28) destaca que Espanha e Portugal, como uma zona de fronteira, ou seja, de transição, são uma zona de menos homogeneidade, consolidando algumas características próprias. Com base em Holanda, uma dessas características que a península Ibérica está longe de partilhar com o restante da Europa é o desenvolvimento da “cultura da personalidade”. Sendo esta caracterizada “pela importância particular que atribuem ao valor próprio da pessoa humana, à autonomia de cada um dos homens em relação aos seus semelhantes”. Sem embargo, Holanda segue dizendo que “o índice de valor de um homem infere-se [...] da extensão em que não precise depender dos demais”.

É dessa característica que surge o que Holanda chama de “singular tibieza”, ou seja, singular estado de fraqueza, das formas de organização dos ibéricos. E aí o autor levanta a reflexão a partir dessa ideia: “Em terra onde todos são barões não é possível acordo coletivo durável, a não ser por uma força exterior respeitável e temida”. Vejamos nesse trecho mais uma evidência de controle social que o Brasil herda da Ibéria. Traçando um paralelo com os dias de hoje, não é difícil perceber a situação social brasileira, em que nossos políticos não deixam de se achar donos da coisa pública e defender seus próprios interesses.

Holanda destaca que espanhóis e portugueses nunca se sentiram confortáveis em um ambiente em que o mérito e a responsabilidade individuais não encontrassem pleno reconhecimento. Essa característica se tornou o maior obstáculo para o espírito de organização espontânea, característica dos povos protestantes e em termos de colonização, característica dos povos de colonização de povoamento, como os povos ao norte dos trópicos. Nesse sentido, o princípio unificador de povos não propensos a organizações espontâneas foi corporificado por governos, e nos tempos modernos, esses governos formaram ditaduras militares (2014, p. 43).

Outra característica profunda levantada pelo autor de Raízes do Brasil, que se deve levar em consideração sobre os povos espanhóis e portugueses é a invencível repulsa de toda a moral fundada no culto ao trabalho. Para eles, “uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente” e mais nobre do que a luta pelo pão de cada dia. Característica de algum brasileiro que conhecemos? Holanda segue dizendo que o que se admira é “uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação”. Pode-se perceber que a história do Brasil foi construída em cima dessas características herdadas dos portugueses. Ainda hoje percebemos em nossa sociedade o culto a uma vida luxuosa com pouco trabalho.

Na falta de valorização do trabalho, o resultado é nossa baixa capacidade de organização social. Nas palavras de Holanda, “o esforço humilde, anônimo e desinteressado é agente poderoso da solidariedade dos interesses e, como tal, estimula a organização racional dos homens e sustenta a coesão entre eles”. Numa sociedade em que falte a valorização do trabalho, dificilmente também haverá ordem entre os cidadãos. Holanda destaca que a solidariedade só existirá nesses povos se houver vinculação de sentimentos sobre as relações de interesse.

Santiago (2016, p. 30) afirma que a “transmutação do DNA ibérico para as terras brasileiras vem carregada pela ‘autarquia do indiví-

duo', pela 'exaltação extrema da personalidade', que não admite compromissos". O resultado disso é renunciar a personalidade em virtude de um bem maior: e surge a obediência como virtude maior dos povos ibéricos. E essa "obediência cega" foi para eles o "único princípio político verdadeiramente forte". Um bom exemplo disso, citado pelo próprio Sérgio Buarque de Holanda, são as ditaduras: "centralização do poder e obediência". Na história do Brasil, logo na colonização, a disciplina pela obediência foi utilizada pelos jesuítas para catequizar nossos índios. No sentido de controle social das ciências sociais, podemos dizer que aqui identificamos o traço de nossa personalidade herdado dos países ibéricos, o fato de ordens virem de cima para baixo, sem participação social, até porque, com esses mesmo traços de personalidade, também havia a baixa capacidade de organização, inclusive pela alta miscigenação dos povos. Como diz Holanda (2014, p.46) "nem o contato e a mistura com raças indígenas ou adventistas fizeram-nos tão diferentes dos nossos avós de além-mar como às vezes gostaríamos de sê-lo".

Faz-se importante também analisar o capítulo 2, Trabalho & Aventura. Nesse capítulo, Sérgio Buarque de Holanda, através dos modelos ideais weberianos, traz a ideia desses dois personagens: o trabalhador e o aventureiro. Holanda descreve o trabalhador como sendo "aquele que enxerga primeiro a dificuldade a vencer, não o triunfo a alcançar" (2014, p. 50). E, ao contrário disso, define o aventureiro tendo como ideal "colher o fruto sem plantar a árvore". Esse tipo "ignora as fronteiras. [...] onde quer que se erija um obstáculo a seus propósitos ambiciosos, sabe transformar esse obstáculo em trampolim". Torna-se importante analisar essas características para entendermos o processo de colonização do Brasil, e entendermos também as características dos que aqui foram se formando brasileiros. O espírito aventureiro foi essencial para esse processo, pois só o português, corajoso como foi, para suportar a região dos trópicos. Nesse sentido, Holanda questiona: "E essa ânsia de prosperidade

sem custo, de títulos honoríficos, de posições e riquezas fáceis, tão notoriamente característica da gente da nossa terra, não é bem uma das manifestações mais cruas do espírito de aventura?”

Destarte, Holanda continua a dizer que nos dias de hoje ainda convivemos com os descendentes daqueles que não tem vergonha de solicitar colocação de prestígio, daquele que não receava em pedir um cargo de governador. Em termos de controle social, observamos um belo caso de nepotismo e inclusive do famoso “jeitinho brasileiro”. Motta e Alcadipani (1999, p. 8) definem o jeitinho brasileiro como sendo o “genuíno processo brasileiro de uma pessoa atingir objetivos a despeito de determinações (leis, normas, regras, ordens etc.) contrárias”. Destarte, os autores dizem ainda quem em nosso país, interesses pessoais são mais importantes do que os interesses da sociedade como um todo, gerando falta de coesão na vida social brasileira. É uma característica cultural brasileira, sobre a qual acabamos de observar sua nascente, junto da construção social do país. Assim sendo, podemos observá-la o como um mecanismo de controle social que se encaixa nas mais diversas definições levantadas no início deste trabalho.

Não se pode deixar de citar, quando se fala da formação social e econômica do Brasil, a miscigenação. A partir da leitura dos clássicos desse tema, conforme Antônio Cândido: *Raízes do Brasil*, aqui então explorado; *Casa-Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre; e *Formação Econômica do Brasil* de Celso Furtado. Pode-se acrescentar ainda *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior e *O Povo Brasileiro*, de Darcy Ribeiro. Todos esses clássicos citam a miscigenação principalmente a partir dos aspectos econômicos. A partir da atividade econômica, no início, a exploração da cana-de-açúcar, havia o problema da mão de obra. Furtado (2007, p. 34) dizia que transportá-la da Europa traria grandes expensas econômicas para a empresa agrícola brasileira. Portugal já era experiente no conhecimento do mercado africano de escravos, assim empregaram recursos

para trazer essa mão de obra barata. Isso se deu pelo fato também de não conseguirem explorar a mão de obra dos índios nativos brasileiros, como diz Holanda (2014, p. 55), verificaram-se frustradas as tentativas de emprego do braço indígena, sendo mais fácil, como ratificado por Furtado, a introdução de escravos africanos.

Esses povos não tinham identidade racial, assim como os próprios portugueses (*Ibid.*, p. 61) que também eram um povo miscigenado. Portanto, nessa formação social do Brasil, o povo que havia, simplesmente, era objeto utilizado pela classe exploradora para reproduzir riqueza. Não havia noção de controle social. Destarte, ratifica essa ideia Darcy Ribeiro:

O Brasil foi regido primeiro como uma feitoria escravista, exoticamente tropical, habitada por índios nativos e negros importados. Depois, como um consulado, em que um povo sublusitano, mestiçado de sangue afros e índios, vivia o destino de um proletariado externo dentro de uma possessão estrangeira. Os interesses e as aspirações do seu povo jamais foram levados em conta, porque só se tinha atenção e zelo no atendimento dos requisitos de prosperidade da feitoria exportadora. [...] Nunca houve aqui um conceito de povo, englobando todos os trabalhadores e atribuindo-lhes direitos. (2015, p.327).

Voltando para análise mais precisa em *Raízes do Brasil*, encontramos o “homem cordial”, resultado de toda essa miscigenação brasileira com as características de nossos colonizadores portugueses. Esse personagem descrito por Holanda carrega as características já levantadas, decorrente dos povos ibéricos, principalmente da característica do personalismo. O homem cordial é tanto um resultado do controle social à sua época, como também um agente ativo em épocas posteriores. Veremos adiante.

Holanda já inicia o capítulo falando que o “Estado não é uma ampliação do círculo familiar [...] de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo” (2014, p. 169). A partir daí, já se pode perceber uma crítica ao nosso personalismo que compro-

mete a atuação de um Estado forte, organizado e livre de interesses particulares. Holanda descreve como era a criação, a educação e o ambiente familiar desses homens, e a partir disso podemos entender como se forma o homem cordial: “tais ambientes chegam a constituir, muitas vezes, verdadeiras escolas de inadaptados e até psicopatas” (2014, p. 174) e continua “no Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo de família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização [...] ia acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje”.

Assim, Santiago (2016, p.36) já resume o homem cordial como sendo:

(...) hospitaleiro ou agressivo, amigável ou hostil, generoso ou mesquinho, amigo eterno ou amigo ferrenho. Trata desconhecidos fraternalmente, quer sejam amigos, parentes, escravos e agregados. [...] busca a intimidade, principalmente com autoridades, não suporta as distâncias, e esta conduta se expressa na religião, pois se torna íntimo de Cristo e dos santos; no relacionamento com seus superiores, gosta de autoproclamação como discípulo, seguidor, fiel.

Holanda (2014, p.175) ressalta ainda que não era uma tarefa fácil homens formados nesse ambiente entenderem a separação entre o que era de domínio público e domínio privado. Como, resgatando ideia anteriormente exposta, não havia no Brasil, noção de povo, de nação, também não havia ideias de controle social pela população sobre a gestão pública, sendo possível aos homens de poder, tratar a coisa pública como sendo sua. Tomando Holanda como base para essa afirmativa: “é possível acompanhar ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal”.

Sem embargo, Holanda (*Ibid.*, p. 191) diz que “a ideologia impessoal do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós”.

Os princípios só são assimilados até o ponto de coincidirem com a negação de uma autoridade incômoda, o que confirma nosso horror brasileiro às hierarquias.

Corroborando com esses aspectos, Holanda (*Ibid.*, p. 192) levanta a observação de que todos os movimentos reformadores do Brasil partiram quase sempre de cima para baixo: “nossa independência, as conquistas liberais que fizemos durante o decurso de nossa evolução política vieram quase sempre se surpresa; a grande massa do povo recebeu-as com displicência, ou hostilidade”. Como podemos ver, ao longo de todo esse trabalho, qualquer semelhança não é mera coincidência com os dias atuais no século XXI.

Um bom exemplo contemporâneo à época do autor de Raízes do Brasil, citado pelo próprio, foi a proclamação da República Brasileira: “O fato foi deles, deles só, porque a colaboração de elemento civil foi quase nula. O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava”. Pode-se perceber total falta de controle social da população sobre a coisa pública mais uma vez.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após realizar um breve levantamento sobre os sentidos de controle social em suas esferas sociológica, econômica, política e administrativa e buscar suas evidências em nosso país através do “clássico de nascença” intitulado Raízes do Brasil no interior da formação social e econômica, na parte final deste artigo concluímos essas relações.

Podemos perceber, com o estudo levantado, que o conceito hoje dominante do termo controle social, como sendo o controle da sociedade sobre as ações do Estado é recente no Brasil, não existindo a menor participação social em grandes acontecimentos na história do país, como a proclamação de Independência e a proclamação da República do Brasil. Tivemos um povo que não teve um papel ativo, quando o seu país se tornou independente de sua metrópole, nem

quando passou a ter seus governantes eleitos diretamente ou não. E a partir daí lembramos outros fatos históricos, como Política do Café com Leite, a Revolução de 1930, puramente elitista e a ditadura do Estado Novo.

Além desse fato ser uma grande evidência de falta de noção de controle social em seu sentido político e administrativo, é também uma demonstração dessa falta em seu sentido sociológico e econômico. Se não, vejamos.

Partindo de um dos sentidos sociológicos aqui apresentados, controle social como mecanismos para estabelecer uma ordem social que disciplina a sociedade e cria padrões sociais, nos dizeres de Correia (2008, p.104), vimos através de Raízes do Brasil sobre como nossa sociedade foi formada. Baseada nos interesses das classes dominantes e mais abastadas e voltadas para o desenvolvimento econômico primário-exportador.

Tomemos como base, os escritos de Darcy Ribeiro, em O Povo Brasileiro, quando descreve resumidamente a visão de Sérgio Buarque de Holanda sobre as características que nos formaram:

Para Sérgio Buarque de Holanda seriam características nossas, herdadas dos iberos, a sobranceria hispânica, o desleixo e a plasticidade lusitanas, bem como o espírito aventureiro e o apreço à lealdade de uns e outros e, ainda, sei gosto maior pelo ócio do que pelo negócio. Da mistura de todos esses ingredientes, resultaria uma certa frouxidão e anarquismo, a falta de coesão, a desordem, a indisciplina e a indolência. Mas derivariam delas, também, certo penhor ao mandonismo, para o autoritarismo e para tirania. (2015, p. 329).

Nossas relações sociais foram, ao longo de nossa história, se formando a partir de nosso sistema econômico. O poder nas mãos de poucos, ditando as regras da vida social, como no caso de nossa colonização portuguesa, nossa origem, voltada para o mercado externo e para isso explorando os índios e depois a mão de obra escrava.

Nos dizeres de Caio Prado Júnior (2011, p. 123), “nossa economia se subordina inteiramente a esse fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar” A miscigenação de portugueses, índios e africanos deu base para a construção de nossa sociedade patriarcal e personalista conforme vimos em *Raízes do Brasil*, destacando principalmente o perfil aventureiro do colonizador.

A construção do homem cordial a partir das características do colonizador português, o homem que não consegue distinguir o que é de domínio público e o que de domínio privado. É como vemos nos dias atuais, os noticiários repletos de casos de corrupção do dinheiro e da coisa pública.

Vejamos como é delicado desenvolver a ideia de controle social da coisa pública a partir da própria sociedade tendo em vista as origens sociais e econômicas deste povo enraizadas pelo personalismo, pelo favorecimento de interesses pessoais em detrimento dos interesses coletivos, pela falta de valorização do trabalho, pela baixa capacidade de organização, pela miscigenação.

Aí se pode encontrar o motivo de hoje, oito décadas após a primeira edição de *Raízes do Brasil*, as origens de sermos um povo que está passivo diante de tantos acontecimentos. Mesmo com nossos direitos de controle assegurados por nossa Constituição, ainda temos muito para evoluir e superar nossas características de formação. Como diz Antônio Cândido em seu *Post-scriptum* em 1967, um dos grandes destaques da obra foi mostrar como estudar o passado pode ser uma forma de abrir caminho para os grandes movimentos democráticos com iniciativa do povo trabalhador, ou seja, da sociedade, exercendo o controle social da gestão pública superando suas características de formação social e econômica.

**BRAZIL AND ITS ROOTS:
EVIDENCES OF SOCIAL CONTROL
WITHIN ITS FORMATION**

ABSTRACT

*The 1988 Constitution provides that “all power emanates from the people” with participation and social control over public management. Increasingly frequent corruption scandals raise a question: What characteristics make up our social and economic formation to justify so often our passivity in the face of growing scandals in our politics, economy and society? It is through the understanding of the expression “social control” in its various aspects and a brief analysis of one of the classics of the formation of this country, *Raízes do Brasil* by Sérgio Buarque de Holanda, who sought answers. We conclude that the current dominant concept of social control, as a control of society over the state, is recent. It is delicate to develop the social control of the public thing considering the Brazilian social and economic origins rooted in personalism, favoring personal interests, lack of valorization of work, low organizational capacity and miscegenation.*

Keywords: *Social control. Roots of Brazil. Social and economic formation.*

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, M. C. **Controle Social:** notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo Perspec. vol. 18 nº 1 São Paulo Jan./Mar. 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100020> Acesso em: 06 out. 2017.
- BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. **Desafios do Controle Social da Atualidade.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>> Acesso

em: 08 out. 2017.

CORREIA, M. V. C. **Controle Social**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde, 2ª Ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 104-110. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l43.pdf>> Acesso em: 12 out. 2017.

ENAP, Escola Nacional de Administração Pública. **Controle Social**. Módulo 1: Introdução e Conceitos Básicos. Brasília, 2015.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

MATTOS, M. **Controle social no sistema coronelista brasileiro (1890-1930):** “aos amigos se faz justiça, aos inimigos se aplica a lei”. Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales, número especial Vol. 1, PP. 70-88. Disponível em: <<https://iberoamericasocial.com/control-social-no-sistema-coronelista-brasileiro1-1890-1930-aos-amigos-se-faz-justica-aos-inimigos-se-aplica-lei2/>> Acesso em: 06 out. 2017.

MOTTA, F. C. P.; ALCADIPANI, R. **Jeitinho Brasileiro, Controle Social e Competição**. RAE. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 39, p. 6-12, 1999. Disponível em <<http://rae.fgv.br/rae/vol39-num1-1999/jeitinho-brasileiro-control-social-competicao>> Acesso em: 19 set. 2017.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3ª Ed. São Paulo: Global, 2015.

SANTIAGO, Eduardo Girão. **Brasilidades: ensaios socioeconômicos**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.